



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATROLHA OCEÂNICO "ARAGUARI"
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 30/2025
(Processo Administrativo n.º 63504.000654/2025-49)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando que os itens 1 e 3, da Dispensa Eletrônica nº 29/2025, não obtiveram lance formal válido, o menor valor obtido junto aos fornecedores durante a pesquisa de preços será o utilizado para a aquisição dos itens, de acordo com o previsto na IN 67, Art. 22, Item 3 (valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas) e no Art. 72, §3º da Lei nº 14.133/2021.

Desta maneira, AUTORIZO, com fundamento na lei Nº 14.133/2021, Art. 75, inciso III-a, a Contratação Direta nº 30/2025, que tem como objeto de sobressalentes para manutenção e modernização dos ranchos deste navio, incluindo seus refeitórios, copas, cozinhas e câmaras frigoríficas, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ANSELMO AZEVEDO DA SILVA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: TERMO-DE-AUTORIZACAO-30-25.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ANSELMO AZEVEDO DA SILVA (CPF ***.123.347-**) em 13/10/2025 12:51:29 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***